



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designa Comissão Especial para o Exame de Mérito de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Matterazzi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Casa, e

✓ Considerando que na 15ª Sessão Ordinária ocorrida em 14.05.2025, a Comissão de Justiça e Redação se pronunciou pela admissibilidade da Proposta de Emenda a Lei Orgânica de nº 01/2025, que tem como objeto a alteração do art. 4º da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 2º do art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso (Resolução nº 004/1999), designar os(as) vereadores(as) abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Exame de Mérito (CEEM) da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que objetiva alterar a redação do art. 4º da referida LOM:

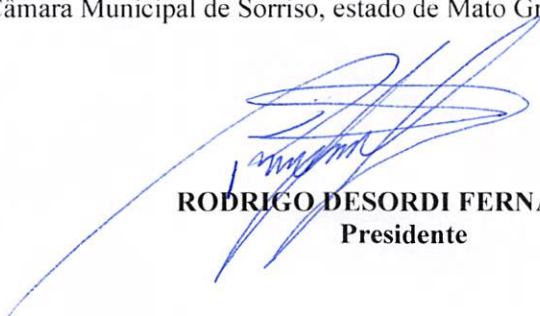
- Darci Gonçalves – MDB
- Jane Delalibera – PL
- Brendo Braga - Republicanos

Art. 2º - Nos termos da parte final do § 2º do Art. 206 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão aqui constituída terá o prazo de 30 dias para proferir parecer;

Art. 3º - Desde já fica autorizada à Comissão, requerer auxílio dos demais órgãos internos na condução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2025.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.